



Câmara Municipal de Amambai

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 005/2022

Aos quatorze dias do mês de março, do ano de dois mil e vinte e dois, às oito horas, reuniram-se os Vereadores no Plenário Lourino de Jesus Albuquerque, da Câmara Municipal de Amambai, Estado de Mato Grosso do Sul, situada à Rua Sete de Setembro, nº 3.359, sob a Presidência do Senhor Vereador Valter Brito da Silva, auxiliado pelo Vice-Presidente, Vereador Geverson Vicentim, do Primeiro Secretário, Vereador Roberto Peres, e o Segundo Secretário, Vereador Jayson de Souza Moraes, para realizarem a Quinta Sessão Ordinária do ano de dois mil e vinte e dois, com a presença dos senhores Vereadores: Anilson de Souza Rodrigues Mansano, Brasília Aparecida Neves Farias, Darci José da Silva, Gustavo Otaño Simões, Janete Moraes Obal Córdoba, Joanir Martins, Odil Cléris Toledo Puques, Paulo Sérgio Gomes da Silva e Rosa Linda Rodrigues. O Presidente declarou aberta a presente Sessão com os dizeres “sob a proteção de Deus e em nome da liberdade e da democracia, declaro aberta a presente sessão”, iniciando os trabalhos com a leitura bíblica de um Salmo. Em seguida, o Presidente solicitou a leitura da Ata da Sessão Ordinária nº 004/2022, realizada no dia sete de março de 2022, sendo aprovada por unanimidade. Logo após, procedeu, ainda, a leitura das correspondências recebidas de diversos e expedidas pela Câmara Municipal. Assim, o Presidente passou a palavra aos Vereadores para apresentarem as suas matérias, bem como suas justificativas: Projeto de Lei CM nº 002/2022 de autoria da Vereadora Cida Farias – “*Tomba para o Patrimônio Paisagístico Histórico e Cultural do Município de Amambai o Parque do Panduá Sidney Alves Machado e dá outras providências*”. O Projeto será encaminhado às comissões pertinentes e retornará oportunamente nos moldes regimentais. Indicação nº 037/2022 de autoria do Vereador Gustavo Baiano, Indicação nº 038/2022 de autoria da Vereadora Rosa Linda (Rosa da Saúde), Indicação nº 039/2022 de autoria do Vereador Paulo Sérgio Locutor, Indicação nº 040/2022, de autoria do Vereador Valter Brito, Indicação nº 041/2022, de autoria do Vereador Joanir Martins, Indicação nº 042/2022, de autoria do Vereador Tato Souza, Indicação nº 043/2022, de autoria do Vereador Darci José da Silva, Indicação nº 044/2022, de autoria do Vereador Geverson Vicentim, Indicação nº 045/2022, de autoria da Vereadora Janete Córdoba, que “*pela Ordem*”, também solicitou para que a Mesa Diretora encaminhasse Moção de Congratulação ao senhor Subtenente Mário Lopes, pelos serviços prestados ao 16º SubGrupamento de Bombeiros Militar de Amambai (16º SGBM), ingressando na reserva remunerada. A moção foi aprovada por unanimidade e será encaminhada. A Vereadora Janete Córdoba também solicitou para que a Mesa Diretora encaminhasse Moção de Pesar aos familiares da senhora Epifania Acosta dos Santos, pelo seu falecimento ocorrido no dia 09 de março de 2022. A moção será encaminhada. Em seguida, Indicação nº 046/2022, de autoria do Vereador Odil Puques, que “*pela Ordem*”, também solicitou para que a Mesa Diretora encaminhasse Moção de Pesar aos familiares da senhora Joana Villa Major de Lima, pelo seu falecimento ocorrido no dia 03 de março de 2022. A moção será encaminhada. Por fim, foi apresentada a Indicação nº 047/2022, de autoria do Vereador Roberto Sangue Bom. Todas as indicações serão encaminhadas. “*Pela Ordem*”, a Vereadora Rosa Linda (Rosa da Saúde) solicitou para que a Mesa Diretora encaminhasse Moção de Pesar aos familiares do senhor Meire Dutra Flores, pelo seu falecimento ocorrido no dia 09 de março de 2022. O Presidente deu início ao pequeno expediente. Usou da palavra o Vereador Anilson Prego, o qual também realizou a entrega de Moção de Congratulação aos repórteres de Amambai. Sendo que fizeram uso da palavra pelo tempo de 03 (três) minutos, conforme disposto no Regimento Interno, Artigo 136, §2º, o senhor jornalista Jorge Pacheco. A Vereadora Janete Córdoba também fez uso da palavra para realizar entrega de Moções de Congratulação aos Policiais Cíveis e Militares envolvidos na “Operação Frete Seguro”, sendo que fizeram uso da palavra pelo tempo de 03 (três) minutos, conforme disposto no



Câmara Municipal de Amambai

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Regimento Interno, Artigo 136, §2º, o senhor Delegado de Polícia Civil Caio Macedo e o Aspirante a Oficial PM Alisson Aguiar. Os demais vereadores dispensaram o uso da palavra. O Presidente passou para a **Ordem do Dia**, para discussão e votação dos Pareceres e Projetos: O Presidente solicitou a leitura do Parecer da Comissão Especial de Honoraria e Representação, referente à concessão de Título de Cidadão Amambaiense ao senhor Eduardo Corrêa Riedel, encaminhado anexo o Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2022, que "*Outorga Título Honorífico de Cidadania do Município de Amambai-MS e dá outras providências*". O Presidente colocou em discussão o Parecer. Discutiu o Vereador Odil Puques. Não havendo mais discussão, em votação. Foi aprovado o Parecer da Comissão. Em seguida, o Presidente colocou em Primeira e Única Discussão e Votação, o mérito do Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2022. Não havendo discussão, em votação. O Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2022 foi aprovado por unanimidade. O Presidente passou para o Grande Expediente, onde ficou consignado que irão manifestar-se pelo tempo regimental de 07 (sete) minutos, os seguintes Vereadores: O Presidente Valter Brito passou a direção da Sessão ao Vice-Presidente Geverson Vicentim, que concedeu o uso da palavra aos Vereadores Odil Puques, Paulo Sérgio Locutor, Darci José da Silva, Roberto Sangue Bom, Rosa da Saúde, Anilson Prego, Cida Farias e Janete Córdoba. O Vice-Presidente Geverson Vicentim concedeu o uso da palavra ao Vereador Valter Brito, logo após retornando a direção da Sessão ao Presidente, que após assumir a Sessão, passou a palavra ao Vereador Geverson Vicentim. "*Pela Ordem*" o Vereador Odil Puques, usou da palavra como líder do Executivo Municipal. E, nada mais havendo a se tratar, o Presidente declarou encerrada a presente sessão, e o servidor Dr. Luiz Alberto Fonseca, lavrou a presente ata, que após lida, discutida e aprovada, na próxima Sessão Ordinária, será assinada pelo Primeiro Secretário e o Presidente.

